



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2023
16:23:41 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Ed. nº 774

PÁG. 33

DECRETO Nº207/2023

Súmula: “Retificação do Decreto Nº207/2023
Composição dos Membros Do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência”.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 554/2023, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lúgia Vieira Costa Silva
Suplente: Letícia Simões da Silva

2. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Mauro Aparecido da Silva
Suplente: Alex Junior Honorato

3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:17.11.2023
16:23:41 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

Ed. nº 774

PÁG. 34

1. REPRESENTANTES DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Titular: Fabrício Cazelato
Suplente: Luzia Crispim de Lima

2. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Elisangela Naves de Sousa Marcantônio
Suplente: Gisele Nogueira Viegas

3. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE COM ATUAÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Sandy Conceição dos Santos
Suplente: Sueli Cristina da Silva Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mes de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito